



## O PROCESSO DA DIFUSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO PACTO NACIONAL PELA REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO - PACTO PELA VIDA

Márcio Emílio da Silva, Nilo Lima de Azevedo

O acidente de trânsito é um problema social que impacta drasticamente a ordem social, considerando que além dos danos materiais e ambientais, causam lesões e óbitos que afetam a vida pessoal, profissional e familiar dos vitimados. No Brasil o trânsito mata mais do que muitas guerras, consumindo vidas banalmente, e, gerando altos custos ao Estado com o tratamento dos “sobreviventes desta guerra” que contabilizam a marca de quase meio milhão anualmente. Então quais políticas e ações para a promoção da vida no trânsito são adotadas e como elas surgem? O presente trabalho está pautado no estudo da formação da agenda política, onde as ideias e o conhecimento são cruciais para a compreensão de como algumas questões entram nesta, enquanto outras são ignoradas. Este tipo de abordagem procura analisar o processo de produção das políticas públicas sob o enfoque da *aquisição e a utilização do conhecimento* como forma mais adequada de explicar a definição da agenda do que somente as teorias centradas no conflito. Esta pesquisa pretende demonstrar como a política da propagação de políticas públicas (*politics of publicpolicy spreading*) de um governo a outro, um fenômeno normalmente denominado “difusão de políticas”, teve papel crucial na formação da agenda nacional nas políticas de segurança do trânsito. Embora seja difícil a mensuração deste fenômeno, é possível confirmar a existência do mesmo, e, para tal empreitada adotamos aqui o modelo conhecido “Modelo de Dolowitz & Marsh”, respondendo a questões básicas deste: Por que ocorre a transferência de políticas públicas? Pressões internacionais e condicionalidade relacionada primordialmente ao fato das ambições de nosso país almejar uma posição de destaque no Conselho de Segurança da ONU; O que é transferido? Políticas, objetivos, programas, regras; Como se pode demonstrar a ocorrência da transferência? Relatórios, conferências e declarações, como por exemplo, a conferência da ONU de 2009, declarando 2011-2020 como a “Década de Ações para a Segurança no Trânsito”, resultando na Resolução A/RES/64/255 estruturada em cinco pilares: fiscalização, infraestrutura, segurança veicular, educação e saúde. Estes prontamente adotados pelo Brasil no “Pacto Nacional pela Redução dos Acidentes de Trânsito – Pacto pela Vida” lançado em 2011.

Palavras-chave: Segurança do trânsito, Difusão de políticas, Pacto pela vida

Instituição de fomento: UENF/FAPERJ